



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇOS Nº 113/2023

ATA Nº 001

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para receber, analisar e julgar os documentos dos envelopes nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA FINANCEIRA), referentes à **TOMADA DE PREÇOS nº 113/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à construção de 10 (dez) abrigos de parada de ônibus em diversos locais, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL – apregou pontualmente às 14h, conforme o prazo previsto no edital, dando início ao certame. Apresentaram envelopes para participar do certame as seguintes pessoas jurídicas: CM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.949.670/0001-84 e MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ nº 27.635.652/0001-59. As licitantes não se fizeram representar na sessão pública. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da CPL. **Em consulta ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) acerca de eventual punição às empresas licitantes, nenhum registro foi encontrado, conforme se visualiza pelos documentos juntados.** Passou-se à abertura do envelope nº 01 (habilitação). Todos os presentes conferiram e rubricaram os documentos de habilitação das empresas. **Apenas a pessoa jurídica CM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA se declarou beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.** Quanto à habilitação da licitante MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, não houve apontamentos por parte dos membros da Comissão. Quanto à habilitação da licitante CM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, constatou-se que o atestado de capacidade técnica juntado estava em cópia simples, havendo uma certidão emitida pelo CREA-RS (Certidão nº 263/2022 – SART/NART/GRAT/SUPE) certificando que o atestado de capacidade técnica, com número de selo 49143, é documento anexo à Certidão mencionada. Assim, em consulta ao sítio https://apolo.crea-rs.org.br:8443/apoloaplsrv01/servlet/org.crears.apolo.prod.hsel_atestado_reg?0,site, verificou-se que o documento referido é autêntico e consta arquivado no CREA-RS (conforme cópia anexada ao processo). Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações encaminha o presente processo licitatório ao Departamento de Engenharia desta Prefeitura para análise e emissão de parecer acerca dos atestados de capacidade técnica apresentados, em conformidade ao subitem nº 4.6.2, “a”, do presente Edital. O parecer técnico emitido será juntado ao processo licitatório. Retornado o processo da diligência, a Comissão manifestar-se-á quanto à habilitação das licitantes. Os envelopes nº 02 (proposta financeira) permanecerão lacrados em poder da Comissão. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços nº 113/2023. A sessão encerrou-se às 15h55min. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Tainara de Moura e Silva
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo
Membro

Cindi Garcia Amaral
Membro